



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2010-MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA PALLADIUM ENGENHARIA LTDA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP 66.015-165, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº. St. Procurador-Geral de Justiça **Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 055.383.782-68 e da CI nº 060-MP/PA, domiciliado e residente em Belém e, de outro lado, a Empresa **PALLADIUM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.825.004/0001-29, estabelecida à Travessa Castelo Branco, 517, bairro São Braz, CEP: 66.060-220, cidade de Belém/PA, Fone (91)3226-9261, neste ato representada pelo Sr. **MAURICIO VASCONCELLOS BRAZÃO**, brasileiro, engenheiro civil, portador do CIC/MF nº 128.201.302-59 e do RG nº 1765177-SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original que trata do Valor.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao contrato original o valor de **R\$ 85.129,08 (oitenta e cinco mil e cento e vinte e nove reais e oito centavos)** para a reforma do telhado do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos financeiros para as despesas previstas neste instrumento são provenientes da seguinte classificação funcional programática:

Atividade: **12101.03.122.1237.4507** – Melhoramento de Unidades do Ministério Público;

Elemento: **4490-39** – O. S. T. – Pessoa Jurídica;

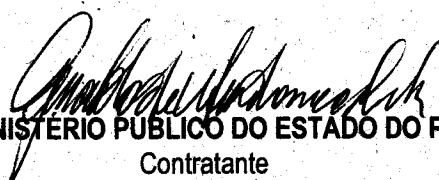
Fonte: **0312** – Receita Patrimonial – Outros Poderes.

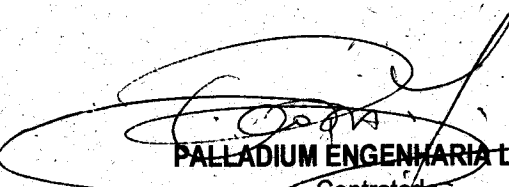
CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 25 de janeiro de 2011.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


PALLADIUM ENGENHARIA LTDA
Contratada

Testemunhas :

1- Duogo Romão
RG: 4019326-SP/PA

2- Rubens Rich
RG: 286005-SS/PA

